



PROCESSO	
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Comitê de Avaliação do Edital de Boas Práticas: Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, Extensão Universitária e Trabalhos Finais de Graduação - TFG
DELIBERAÇÃO Nº 122/2021 – CEF-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.”;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 023/2021 que aprova o Plano de Ação – Programação 2021;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 071/2021 que aprova a nova minuta do texto referente a proposta dos Editais: Boas Práticas no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, TFG, Extensão Universitária do CAU/SP e o Cronograma com as alterações dos prazos (etapa final: premiação fevereiro/2022).

DELIBERA:

- 1. APROVAR** a criação da Comissão de Avaliação do Edital de Boas Práticas: Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo (Lote 01) composta pelos membros da CEF CAU/SP: Cons. Arlete Maria Francisco, Danila Martins de Alencar Battaus, Fernando Netto, Kelly Cristina Magalhães e Ana Beatriz Goulart de Faria.
- 2. APROVAR** a criação da Comissão de Avaliação do Edital de Boas Práticas: Extensão Universitária (Lote 02) composta pelos membros da CEF CAU/SP: Cons. Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Fernanda de Macedo Haddad, José Roberto Geraldine Jr, Paula Raquel da Rocha Jorge, Vanessa Gayego Bello Figueiredo e Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches.
- 3. APROVAR** os indicados dos CAU/UF para compor a Comissão de Avaliação do Edital de Boas Práticas: TFG (Lote 03): Cons. Márcia Silva dos Reis (CAU/BA); Cons. Hansley Rampineli Pereira (CAU/ES); Cons. Giovana Pereira dos Santos (CAU/GO); Cons. Eduardo Lino Duarte (CAU/MS); Cons. Luciana Bracarense Coimbra (CAU/MG); Cons. Andreza Carla Procoro Silva Pereira (CAU/PE); Cons. Cintia Camila Liberalino Viegas (CAU/RN); Cons. Rodrigo Selhorst e Silva (CAU/RO).
- 4. ENCAMINHAR** a presente Deliberação ao Setor de Convênios e Parcerias para providências necessárias.
- 5. ENCAMINHAR** a presente Deliberação à SGO para providências.

Com **14 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Ana Beatriz Goulart de Faria, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins



de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodózio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, e Paula Raquel da Rocha Jorge

São Paulo-SP, 02 de dezembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica de Ensino e Formação